



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

quinta-feira, 7 de março de 2019

Ano X - Edição nº 01196 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A423A2B42877A7AFF3BB88398689E8EE

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 004/2019 - APROVA CALENDÁRIO DE REUNIÕES PARA O ANO DE 2019.
- RESOLUÇÃO Nº 005/2019 - APROVA O DEMONSTRATIVO SERVIÇOS/PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEMONSTRATIVO GESTÃO SUAS REFERENTE AO ANO 2018
- RESOLUÇÃO Nº 006/2019 - APROVA O PLANO DE AÇÃO CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- Republicação: Portaria de nº 141 de 22 de Fevereiro de 2019
- Republicação: Portaria de nº 142 de 22 de Fevereiro de 2019
- Republicação: Portaria de nº 143 de 22 de Fevereiro de 2019
- Republicação: Portaria de nº 144 de 22 de Fevereiro de 2019
- Republicação: Portaria de nº 145 de 22 de Fevereiro de 2019

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CORAÇÃO DE MARIA

RESOLUÇÃO N°004/2019 APROVA CALENDÁRIO DE REUNIÕES PARA O ANO DE 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal N° 208/1997, em reunião ordinária em 21 de fevereiro de 2019 para deliberação sobre a aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2019.

Artigo 1° Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2019. Caso haja necessidade de realização de reuniões extraordinárias, as mesmas poderão ocorrer em outros dias da semana e horários diferentes.

Janeiro: 02

Fevereiro: 21

Março: 13

Abril: 03

Mai: 08

Junho: 05

Julho: 03

Agosto: 07

Setembro: 04

Outubro: 02

Novembro: 06

Dezembro: 04

Artigo 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Coração de Maria, 21 de fevereiro de 2019.

Valéria Araújo Cotias Silva
Presidente - CMAS

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 138839



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CORAÇÃO DE MARIA

RESOLUÇÃO Nº005/2019 APROVA O DEMONSTRATIVO SERVIÇOS/PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEMONSTRATIVO GESTÃO SUAS REFERENTE AO ANO 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal Nº 208/1997, em reunião Ordinária em 21 de fevereiro de 2019 para deliberação sobre a aprovação do Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Estadual Sistema Único de Assistência Social, referente ao ano de 2018.

Artigo 1º Aprova o Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Estadual Sistema único de Assistência Social, referente ao ano de 2018.

Artigo 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Coração de Maria, 21 de fevereiro de 2019.

Valéria Araújo Cotias Silva
Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 138839



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CORAÇÃO DE MARIA

RESOLUÇÃO Nº006/2019 APROVA O PLANO DE AÇÃO CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal Nº 208/1997, em Reunião Ordinária em 21 de fevereiro de 2019 para deliberação sobre o Co-financiamento Estadual resolve:

Artigo 1º Aprova o Plano de Ação 2019.

Parágrafo Único – O Plano de Ação para o Co-financiamento do Governo Estadual Sistema Único de Assistência Social, contém as atribuições que serão realizadas no ano de 2019 assim como a previsão de financiamento para serviços oferecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Coração de Maria, 21 de fevereiro de 2019.

Valéria Araújo Cotias Silva
Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Portaria de nº 141 de 22 de Fevereiro de 2019

Nomeia Servidores Públicos para
Cargo em Comissão da Escola
Municipal Neuz Maria Souza
Santos e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º- Nomear os servidores municipais abaixo relacionados com respectivos nomes e matriculas, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para os Cargos em Comissão de Diretor, Vice-Diretor Escolar e Coordenação Pedagógica:

Matrícula	Nome	Cargo em comissão
1211087	Luciano Ferreira de Souza	Diretor da Escola Municipal Neuz Maria Souza Santos
12040222	Augusto Cezar Santos Silva	Vice- diretor da Escola Municipal Manoel Neuz Maria Souza Santos
1211290	Lucelia Nunes de Souza Araujo	Coordenação pedagógica – da Escola Municipal Neuz Maria Souza Santos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de Fevereiro de 2019

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 22 de Fevereiro de 2019.

EDIMARIO PAIM CERQUEIRA
Prefeito Municipal

ISLOMANE DESIDÉRIO MASCARENHAS VIANA
Secretaria Municipal de Educação

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Administração

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



Portaria de nº 142 de 22 de Fevereiro de 2019

Nomeia Servidora Pública para Cargo em Comissão da Escola Municipal David Mendes Pereira e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º- Nomear a servidora municipal abaixo relacionada com respectivo nome e matrícula, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o Cargo em Comissão de Coordenação Pedagógica:

Matrícula	Nome	Cargo em comissão
1211277	Jussara Soares do Couto da Silva de Jesus	Coordenação pedagógica – da Escola Municipal David Mendes Pereira

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de Fevereiro de 2019

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 22 de Fevereiro de 2019.

EDIMARIO PAIM CERQUEIRA
 Prefeito Municipal

ISLOMANE DESIDÉRIO MASCARENHAS VIANA
 Secretaria Municipal de Educação

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
 Secretario Municipal de Administração

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
 Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Portaria de nº 143 de 22 de Fevereiro de 2019

**Nomeia Servidores Públicos
para Cargo em Comissão da
Creche Municipal Maria Pretinha
e dá outras providencias.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º- Nomear a servidora municipal abaixo relacionada com respectivo nome e matrícula, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Cargo em Comissão de Coordenação Pedagógica:

Matrícula	Nome	Cargo em comissão
1204065	Edineuza Oliveira Lima Cerqueira	Coordenação pedagógica - da Creche Municipal Maria Pretinha

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de Fevereiro de 2019

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 22 de Fevereiro de 2019.

EDIMARIO PAIM CERQUEIRA
Prefeito Municipal

ISLOMANE DESIDÉRIO MASCARENHAS VIANA
Secretaria Municipal de Educação

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Administração

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



Portaria de nº 144 de 22 de Fevereiro de 2019

Exonera Servidores Públicos do Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º- Exonerar a Pedido os servidores municipais abaixo relacionados com respectivos nomes e matrículas, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Respectivo Cargo de Coordenação Pedagógica:

Matrícula	Nome	Cargo em comissão
1211275	Andrea Ferreira de Oliveira	Coordenação pedagógica- Núcleo de Necessidades Educacional Especiais - NNEE
1204065	Edineuza Oliveira Lima Cerqueira	Coordenação pedagógica da Escola Municipal Pedro Correia Damasceno
1211128	Ariadna Marques de Souza	Coordenação pedagógica – da Escola David Mendes Pereira
120194	Ubalдина Veronica Rocha	Coordenação pedagógica da Escola Municipal Pedro Correia Damasceno

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de Fevereiro de 2019

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 22 de Fevereiro de 2019.

EDIMARIO PAIM CERQUEIRA
 Prefeito Municipal

ISLOMANE DESIDÉRIO MASCARENHAS VIANA
 Secretaria Municipal de Educação

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
 Secretario Municipal de Administração

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
 Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



Portaria de nº 145 de 22 de Fevereiro de 2019

Nomeia Servidores Públicos para Cargo em Comissão da Escola Municipal Pedro Correia Damasceno e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º- Nomear os servidores municipais abaixo relacionados com respectivos nomes e matrículas, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o Cargo em Comissão de Coordenação Pedagógica:

Matrícula	Nome	Cargo em comissão
1211050	Carla Damiana da Silva Oliveira Oliveira	Coordenação pedagógica da Escola Municipal Pedro Correia Damasceno
12041466	Maria Vanuza Alves	Coordenação pedagógica da Escola Municipal Pedro Correia Damasceno

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de Fevereiro de 2019

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 22 de Fevereiro de 2019.

EDIMARIO PAIM CERQUEIRA
 Prefeito Municipal

ISLOMANE DESIDÉRIO MASCARENHAS VIANA
 Secretaria Municipal de Educação

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
 Secretario Municipal de Administração

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
 Chefe de Gabinete